



CÂMARA  
Municipal de COXIM

Poder Legislativo

## **LEI ORDINÁRIA Nº 758**

*de 30 de novembro de 1993*

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento fixado para o corrente exercício de 1993."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 30/11/1993*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 758/1993 - 30 de novembro de 1993*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*